SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 38/2021
PROCESSO Nº. 23191.000451.2021-85)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
UASG: 158144.

Aos quinze dias do mês de outubro de 2021, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CÁCERES PROF. OLEGÁRIO BALDO,** com sede na Avenida Europa, 3000, Bairro Vila Real, Cáceres - MT, Caixa postal 244, inscrito no CNPJ nº 10.784.782.0003/12, representado pelo Diretor Geral, Sr. Anderson Wesley Alves Bezerra, CPF nº 090.652.157-27, RG nº 129739504 SESP-RJ, no pleno exercício de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 730, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU de 20 de abril de 2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do Decreto nº 7.892/2013 e demais normas aplicáveis, do Edital do Pregão Eletrônico – SRP nº 38/2021 e seus anexos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços nº.38/2021, RESOLVEM registrar o preço dos materiais para atendimento ao IFMT – Reitoria e demais *Campi*, que passam a fazer parte integrante desta, oferecido(s) pela(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

1 DO OBJETO

1.1 Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição futura e eventual de material de representação institucional para atender a todos os Campi e Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, por um período de 12 (doze) meses conforme especificações constantes no Termo de referência, anexo I do Edital.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 De acordo com o Art. 11 do Decreto nº 7.892/2013, serão registrados nesta ata de registro de preços, na seguinte ordem:

D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Assinado de forma digital por D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145 Dados: 2021.10.15 15:33:32 -03'00'

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva:
Empresa vencedora: DTS INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS EIRELI
Endereço: RUA C169, Nº 1.627 QD. 415 L.T. 06 SALA 01 CEP.: 74.905-060 - JARDIM AMERICA - GOIÂNIA – GOIÁS
CNPJ N.º: 20.625.546/0001-45
Representante legal: CHARLES DA SILVA MARTINS
RG N.º: 3137679 2ª VIA – SSP-GO
CPF N.º: 664.469.881-68

Item do TR	Empresa vencedora: DTS INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS EIRELI Endereço: RUA C169, Nº 1.627 QD. 415 L.T. 06 SALA 01 CEP.: 74.905-060 - JARDIM AMERICA - GOIÂNIA – GOIÁS CNPJ N.º: 20.625.546/0001-45 Representante legal: CHARLES DA SILVA MARTINS RG N.º: 3137679 2ª VIA – SSP-GO CPF N.º: 664.469.881-68 E-MAIL: dtscomercial.camisetas@gmail.com TELEFONE:62-3100-0973						
GRUPO 01							
	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca (se exigida no edital)	Valor Un	TOTAL	*Prazo garantia ou validade*
	Bandeira (ambiente externo) Material: confeccionada em tecido 100% poliéster, com costuras reforçadas nas laterais e cantos, com tarja reforçada, com 02 (dois) ilhoses de latão sólido para amarração, com cores nítidas, brilhantes e de alta solidez. As duas faces devem ser exatamente iguais. Tamanho: 1,35 x 1,93m. Obs: O arquivo para confecção será fornecido pela Assessoria de Comunicação/Reitoria ou campus requisitante, podendo compreender: Bandeira do Instituto	Unid.	81	DTS	R$95,00	R$7.695,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros,

D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Assinado de forma digital por D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Dados: 2021.10.15 15:33:49 -03'00'

	Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Bandeira oficial do Mercosul, Bandeira oficial do Brasil, Bandeira oficial do Estado de Mato Grosso, Bandeira oficial dos municípios de Mato Grosso, Bandeira oficial de países ou outra bandeira a ser definida e o arquivo para confecção a ser fornecido pelo requisitante.)						conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
02	Bandeira (ambiente Interno) Material: confeccionada em tecido 100% poliéster, com costuras reforçadas nas laterais e cantos, com tarja reforçada, com 02 (dois) ilhoses de latão sólido para amarração, com cores nítidas, brilhantes e de alta solidez. As duas faces devem ser exatamente iguais. Tamanho: 0,9 x 1,28m Obs: O arquivo para confecção será fornecido pela Assessoria de Comunicação/Reitoria ou campus requisitante, podendo compreender: Bandeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Bandeira oficial do Mercosul, Bandeira oficial do Brasil, Bandeira oficial do Estado de Mato Grosso, Bandeira oficial dos municípios de Mato Grosso, Bandeira oficial de países ou outra bandeira a ser definida e o arquivo para confecção a ser fornecido pelo requisitante.)	Unid.	58	DTS	R$59,00	3.422,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
GRUPO 03							
07	Camisa - Tipo 1 (Camisa polo, Piquet, branca) Malha: 190 g/m2 (variação de ± 5%), Piquet, composição: 65% Poliéster e 35% Viscose OU 67% Poliéster e 33%	Unid.	3.458	DTS	R$28,00	R$96.824,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa

D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Assinado de forma digital por D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145 Dados: 2021.10.15 15:34:03 -03'00'

	Viscose, branca. Acabamento: gola Polo, em ribana, branca; 2 botões de quatro furos, cor branca perolada, tamanho mínimo 16" (menor manequim) a 20" (maior manequim) para fechamento; casas verticais para os botões; mangas curtas, com ribanas similar às da gola; barra com viés em galoneira duas agulhas. Impressão: frente: serigráfica, em até 3 cores sólidas em tintas do tipo Plastisol (para impressão em relevo), 6 cm2 (tamanho máximo); costas: serigráfica, em até 4 cores sólidas em tintas do tipo Plastisol (para impressão em relevo). Tamanhos: PP, P, M, G, GG. (Arte a ser definida pelo solicitante). Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).						da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
08	Camisa - Tipo 2 (Camisa polo, Piquet, tingida) Malha: 190 g/m2 (variação de ± 5%), Piquet, composição: 65% Poliéster e 35% Viscose OU 67% Poliéster e 33% Viscose, tingida (cor à definir). Acabamento: gola Polo, em ribana, na mesma cor da malha; 2 botões de quatro furos, cor branca perolada, tamanho mínimo 16" (menor manequim) a 20" (maior manequim) para fechamento; casas verticais para os botões; mangas curtas, com ribanas similar às da gola; barra com viés em galoneira duas agulhas. Impressão: frente: serigráfica, em até 3 cores sólidas em tintas do tipo Plastisol (para impressão em relevo), 6 cm2 (tamanho máximo); costas: serigráfica, em até 4 cores	Unid.	1.808	DTS	R$28,00	R$50.624,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados

D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Assinado de forma digital por D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Dados: 2021.10.15 15:34:14 -03'00'

	sólidas em tintas do tipo Plastisol (para impressão em relevo). Tamanhos: PP, P, M, G, GG. (Arte a ser definida pelo solicitante). Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).						como mau uso.
09	Camiseta - Tipo 1 (T-shirt promocional, de algodão branco) Malha: espessura 30.1, gramatura 170 g/m2 (variação de ± 4%), composição: 100% algodão, penteado, branca. Acabamento: gola careca ou "V" (à especificar), em ribana 1x1, em galoneira duas agulhas sobre a malha; mangas e barra com viés em galoneira duas agulhas. Impressão: frente: serigráfica, em até 4 cores sólidas OU CMYK de, no mínimo, 300 dpi, com separação de cores em fotolito/filme; costas: serigráfica, 1 cor sólida (à definir). Tamanhos: PP, P, M, G, GG. (Arte a ser definida pelo solicitante). Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid.	2.845	DTS	R$18,50	R$52.632,50	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
10	Camiseta - Tipo 2 (T-shirt promocional, de algodão tingido) Malha: espessura 30.1, gramatura 170 g/m2 (variação de ± 4%), composição: 100% algodão, penteado, tingida (cor à definir). Acabamento: gola careca ou "V" (à especificar), em ribana 1x1, em galoneira duas agulhas sobre a malha; mangas e barra com viés em galoneira duas agulhas. Impressão: frente: serigráfica, em até 5 cores sólidas OU CMYK com adicional de tinta branca para o	Unid.	3.720	DTS	R$18,50	R$68.820,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou

D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Assinado de forma digital por D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145 Dados: 2021.10.15 15:34:33 -03'00'

	fundo de, no mínimo, 300 dpi, com separação de cores em fotolito/filme; costas: serigráfica, 1 cor sólida (à definir). Tamanhos: PP, P, M, G, GG. (Arte a ser definida pelo solicitante). Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).						quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
11	.Camiseta - Tipo 3 (T-shirt promocional, de algodão branco, impressão aberta) Malha: espessura 30.1, gramatura 170 g/m2 (variação de ± 4%), composição: 100% algodão, penteado, branca. Acabamento: gola careca ou "V" (à especificar), em ribana 1x1, em galoneira duas agulhas sobre a malha; mangas e barra com viés em galoneira duas agulhas. Impressão: frente: serigráfica, aberta, em até 4 cores sólidas OU CMYK de, no mínimo, 300 dpi, com separação de cores em fotolito/filme; costas: serigráfica, 1 cor sólida (à definir). Tamanhos: PP, P, M, G, GG. (Arte a ser definida pelo solicitante). Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid.	2.040	DTS	R$19,00	38.760,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
12	Camiseta - Tipo 4 (T-shirt promocional, de algodão tingido, impressão aberta) Malha: espessura 30.1, gramatura 170 g/m2 (variação de ± 4%), composição: 100% algodão, penteado, tingida (cor à definir). Acabamento: gola careca ou "V" (à especificar), em ribana 1x1, em galoneira duas agulhas sobre a malha; mangas e barra com viés em galoneira duas agulhas.	Unid.	2.170	DTS	R$19,00	41.230,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de

D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Assinado de forma digital por D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Dados: 2021.10.15 15:34:44 -03'00'

	Impressão: frente: serigráfica, aberta, em até 5 cores sólidas OU CMYK com adicional de tinta branca para o fundo de, no mínimo, 300 dpi, com separação de cores em fotolito/filme; costas: serigráfica, 1 cor sólida (à definir).Tamanhos: PP, P, M, G, GG. (Arte a ser definida pelo solicitante). Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).						fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
13	Camiseta - Tipo 5 (T-shirt promocional, de PV branco) Malha: espessura 30.1, PV (malha fria), 165 g/m2 (variação de ± 4%), composição: 65% Poliéster, 35% Viscose, branca. Acabamento: gola careca ou "V" (à especificar), em ribana 1x1, em galoneira duas agulhas sobre a malha; mangas e barra com viés em galoneira duas agulhas. Impressão: frente: serigráfica, em até 4 cores sólidas OU CMYK de, no mínimo, 300 dpi, com separação de cores em fotolito/filme; costas: serigráfica, 1 cor sólida (à definir). Tamanhos: PP, P, M, G, GG. Obs.: Não serão aceitas peças produzidas em Polifiado (PP). (Arte a ser definida pelo solicitante). Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid.	3.500	DTS	R$11,40	R$39.900,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
14	Camiseta - Tipo 6 (T-shirt promocional, de PV tingido) Malha: espessura 30.1, PV (malha fria), 165 g/m2 (variação de ± 4%), composição: 65% Poliéster, 35% Viscose, tingida (cor à definir).	Unid.	3.530	DTS	R$11,40	R$40.242,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa

D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Assinado de forma digital por D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145 Dados: 2021.10.15 15:34:57 -03'00'

	Acabamento: gola careca ou "V" (à especificar), em ribana 1x1, em galoneira duas agulhas sobre a malha; mangas e barra com viés em galoneira duas agulhas. Impressão: frente: serigráfica, em até 5 cores sólidas OU CMYK com adicional de tinta branca para o fundo de, no mínimo, 300 dpi, com separação de cores em fotolito/filme; costas: serigráfica, 1 cor sólida (à definir). Tamanhos: PP, P, M, G, GG. Obs.: Não serão aceitas peças produzidas em Polifiado (PP). (Arte a ser definida pelo solicitante). Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).						licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
15	Camiseta - Tipo 7 (T-shirt promocional, de PV branco, impressão aberta) Malha: espessura 30.1, PV (malha fria), 165 g/m2 (variação de ± 4%), composição: 65% Poliéster, 35% Viscose, branca. Acabamento: gola careca ou "V" (à especificar), em ribana 1x1, em galoneira duas agulhas sobre a malha; mangas e barra com viés em galoneira duas agulhas. Impressão: frente: serigráfica, aberta, em até 4 cores sólidas OU CMYK de, no mínimo, 300 dpi, com separação de cores em fotolito/filme; costas: serigráfica, 1 cor sólida (à definir). (Arte a ser definida pelo solicitante). Tamanhos: PP, P, M, G, GG. Obs.: Não serão aceitas peças produzidas em Polifiado (PP). Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid.	2.010	DTS	R$12,00	R$24.120,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.

D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Assinado de forma digital por D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Dados: 2021.10.15 15:35:23 -03'00'

16	Camiseta - Tipo 8 (T-shirt promocional, de PV tingido, impressão aberta) Malha: espessura 30.1, PV (malha fria), 165 g/m2 (variação de ± 4%), composição: 65% Poliéster, 35% Viscose, tingida (cor à definir). Acabamento: gola careca ou "V" (à especificar), em ribana 1x1, em galoneira duas agulhas sobre a malha; mangas e barra com viés em galoneira duas agulhas. Impressão: frente: serigráfica, aberta, em até 5 cores sólidas OU CMYK com adicional de tinta branca para o fundo de, no mínimo, 300 dpi, com separação de cores em fotolito/filme; costas: serigráfica, 1 cor sólida (à definir). Tamanhos: PP, P, M, G, GG. Obs.: Não serão aceitas peças produzidas em Polifiado (PP). (Arte a ser definida pelo solicitante). Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid.	1.400	DTS	R$12,00	R$16.800,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
17	Camiseta - Tipo 9 (T-shirt esportiva, Poliéster, branca) Malha: 75/144, 125 g/m2 , composição: 100% Poliéster, branca. Acabamento: gola careca, baixa, em ribana de Poliéster, em galoneira duas agulhas sobre a malha; mangas e barra com viés em galoneira duas agulhas. Impressão: frente: aberta, sublimática total; costas: serigráfica, 1 cor sólida (à definir). Tamanhos: PP, P, M, G, GG. (Arte a ser definida pelo solicitante). Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid.	1.030	DTS	R$15,85	R$16.325,50	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do

D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Assinado de forma digital por D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Dados: 2021.10.15 15:35:35 -03'00'

							Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
18	Camiseta - Tipo 10 (T-shirt esportiva, de Poliéster, tingida) Malha da frente: 75/144, 125 g/m2 , composição: 100% Poliéster, branca. Malha das costas, mangas: a mesma da frente, porém tingida (cor à definir). Acabamento: gola careca, baixa, em ribana de Poliéster, na mesma cor das costas e mangas, em galoneira duas agulhas sobre a malha; mangas com viés, em galoneira duas agulhas. Impressão: frente: aberta, sublimática total; costas: serigráfica, 1 cor sólida (à definir). Tamanhos: PP, P, M, G, GG. (Arte a ser definida pelo solicitante). Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid.	2.320	DTS	R$15,00	R$34.800,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
19	Camiseta dryfit. Camiseta em 100% poliéster, gola “v”, tipo dryfit, manga curta, cor branca, com tamanhos p, m, g e gg. Impressão: com impressão em até seis cores. (Arte a ser definida pelo solicitante). Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid.	5.240	DTS	R$9,25	48.470,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros,

D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Assinado de forma digital por D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145 Dados: 2021.10.15 15:35:48 -03'00'

							conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
20	JALECO UNISSEX Tecido em brim 100% algodão, pré-lavado para não apresentar desbotamento ou encolhimento posterior, na cor branca ou cor a definir pelo órgão solicitante, tipo longo. Gramatura de 220g/ m2. Três bolsos, com a seguinte distribuição: dois (2) na parte inferior pareados e um (1) na parte superior esquerda. A altura do bolso superior deverá estar alinhada ao primeiro botão. A altura dos bolsos inferiores deverá estar alinhada com oquarto botão. Mangas compridas. Fechamento das mangas com velcro. Quanto ao fechamento, este deve ser realizado com uma tira solta e o outro lado fixo à manga. As mangas devem ter costura dupla rebatida (cavas/ombro) Com gola O fechamento frontal deve ser com botões de 20mm de quatro furos (Modelo imitando madre pérola / Acrílico ou poliéster.), com casas no tamanho de 22mm no sentido vertical com, no mínimo, cinco botões, sendo o espaçamento entre botões de 7cm, cada. O abotoamento deve ser limpo, para isso a casa deve ser pespontada. Apresentar fenda atrás de 28cm. A logo institucional deve ser bordada (bem definido e respeitando a identidade visual) e colocada no bolso superior esquerdo (a	Unid.	1993	DTS	R$38,65	R$77.029,45	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.

D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Assinado de forma digital por D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145 Dados: 2021.10.15 15:36:01 -03'00'

	identificação do nome do Campus será fornecida pela solicitante no momento do envio da logomarca). O Espaçamento nas laterais deste bolso deverá ser de 5cm. A Logomarca deverá estar a 3cm da boca do bolso. Os jalecos terão o cinto falso da parte de trás preso. Ideal para quem trabalha em laboratório químico e/ou produtos inflamáveis. Referências de tamanho e cores da logo institucional, com base no Manual de Aplicação da Marca IF– Edição 2015. Tamanho da logomarca Institucional horizontal: 1,9cm (altura)x7,0cm (largura) Cores da logomarca institucional: deverão seguir as normas do Manual de Aplicação da Marca IF – Edição 2015: Tipografia: “INSTITUTO FEDERAL” “Campus XXXXX” Tamanhos a serem solicitados: PP, P, M, G, GG, XG, XGG e EG, de acordo com as necessidades. As medidas deverão seguir a Norma ABNT NBR 16060 de referenciais de medidas do corpo humano. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço): O fornecedor apresentará amostras de todos os tamanhos deste item com a logomarca bordada conforme arte enviada pelo solicitante, para análise e aprovação da Comissão designada para tal fim (Caso a comissão solicite amostra). A Logomarca/arte será fornecida pelo órgãos olicitante. O tamanho do bordado pode ser proporcional ao tamanho da peça. O espaçamento nas laterais do bolso deve ser feito de forma que fique centralizado em						

D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Assinado de forma digital por D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Dados: 2021.10.15 15:36:21 -03'00'

	relação aos botões e à costura das mangas. Os jalecos deverão ser pré-lavados. O recorte das costas deverá ser vertical.						
21	CALÇÃO ADEQUADO À PRÁTICA ESPORTIVA (MASCULINO) Tecido ultra resistente, material 100% poliéster, com forro 100% algodão. A logomarca deverá ser em silk branco, de qualidade, seguindo as informações do Manual IF – Edição 2015(a identificação do nome do Campus será fornecida pela solicitante no momento do envio da logomarca). Deverá apresentar um cordão tubular interno em poliéster na cor banca, na altura da cintura, para um melhor ajuste. O cordão tubular tem que ter 16cm de cada lado. Gramatura de 110g/m2 Cores: verde, vermelho ou branco Os calções verde e vermelho deverão seguir o padrão de cores do Manual de Aplicação da Marca IF – Edição 2015, conforme descrição: Tamanhos a serem solicitados: PP, P, M, G, GG, XG, XGG e EG, de acordo com as necessidades. As medidas deverão seguir a Norma ABNT NBR 16060 de referenciais de medidas do corpo humano. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço): o fornecedor apresentará amostras de todos os tamanhos deste item para análise e aprovação da Comissão designada para tal fim (Caso a comissão solicite amostra). As costuras laterais devem ser pespontadas. A bainha deverá ser virada duas vezes para embutir a costura elástico deve ter 4cm com	Unid.	1.590	DTS	R$17,00	R$27.030,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.

D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Assinado de forma digital por D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145 Dados: 2021.10.15 15:36:41 -03'00'

	4 pespontos, para melhor fixação. A logo deverá ter o tamanho M e G – 7,0 cm (altura) x 5,7 cm (largura) A logo deverá ser colocada a 6 cm da bainha, centralizada na lateral.						
22	BERMUDA ADEQUADA À PRÁTICA ESPORTIVA (FEMININA) Tecido helanca (88% poliéster e 12% elastano) A logomarca deverá ser em silk branco, de qualidade, seguindo as informações do Manual IF – Edição 2015(a identificação do nome do Campus será fornecida pela solicitante no momento do envio da logomarca). Deverá apresentar um cordão tubular interno em poliéster na cor branca, na altura da cintura, para um melhor ajuste. O cordão tubular tem que ter 16cm de cada lado. Gramatura de 120g/m2 Cores: verde, vermelho ou branco Os calções verde e vermelho deverão seguir o padrão de cores do Manual de Aplicação da Marca IF – Edição 2015, conforme descrição: Tamanhos a serem solicitados: PP, P, M, G, GG, XG, XGG e EG, de acordo com as necessidades. As medidas deverão seguir a Norma ABNT NBR 16060 de referenciais de medidas do corpo humano. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço): o fornecedor apresentará amostras de todos os tamanhos deste item para análise e aprovação da Comissão designada para tal fim (Caso a comissão solicite amostra). A bermuda deveria vir com um gancho maior para que a frente não entre muito. As costuras laterais	Unid.	1.458	DTS	R$20,50	R$29.889,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.

D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Assinado de forma digital por D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145 Dados: 2021.10.15 15:37:00 -03'00'

	devem ser pespontadas. A bainha deverá ser virada duas vezes para embutir a costura elástico deve ter 4cm com 4 pespontos, para melhor fixação. A logo deverá ter o tamanho M e G – 7,0 cm (altura) x 5,7 cm (largura). A logo deverá ser colocada a 6 cm da bainha, centralizada na lateral.						
23	Máscaras Material: Máscaras reutilizáveis que cubram a boca e o nariz, em tecido com três camadas, sendo duas camadas internas de algodão e uma externa de malha. Cor: Cor do tecido (a ser definido pelo solicitante). Impressão: Com impressão de logotipo em 3 cores. Características: A) Semi-Facial (BocaNariz), B) Sem Deixar Espaços Nas Laterais, C) Lavável, D) Confeccionada, E) Com sustentação na mesma cor a serem encaixados em volta das orelhas, (O Material da sustentação Deverá Permitir Alongamento Que Não Cause Excessivo Desconforto Na Orelha), F) As Máscaras Devem Estar Isentas De Qualquer Defeito Que Comprometa Sua Apresentação e Uso; G) Devem Ser Embaladas Individualmente Em Embalagem Plástica. A arte, a cor e o tamanho serão definidos e encaminhados pelo solicitante. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	Unid.	31.770	DTS	R$5,50	R$174.735,00	13.1 A garantia consiste em trocar e/ou substituir sempre que necessário, à custa da empresa licitante, os materiais que acusarem defeitos ou quaisquer anormalidades, quer por defeitos de fabricação, transporte ou quaisquer outros, conforme Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, desde que não sejam caracterizados como mau uso.
VALOR TOTAL (GRUPOS 01 E 03)						RR 889.348,45	

2.3 A entrega dos materiais obedecerá ao estipulado nesta Ata, bem como o Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2021, o Termo de Referência, a Proposta de Preços, e o Contrato e documentos que a acompanham firmados pela CONTRATADA, estando todos vinculados entre si.

D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Assinado de forma digital por D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Dados: 2021.10.15 15:37:39 -03'00'

2.4 Caso a entrega do objeto seja de forma integral e imediata, a Lei nº 8666/93, em seu artigo 62, possibilita a dispensa do contrato, podendo ser substituído por outro instrumento equivalente.

2.5 Os preços são fixos e irreajustáveis.

2.6 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 Órgão gerenciador da Ata de Registros de Preços: **IFMT-Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo.**

3.2 Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços:

3.2.1 IFMT – **Campus Alta Floresta** – Rodovia MT 208, S/N, Lote 143 – A, Loteamento Aquarela – Hamoa, CEP: 78580-000, Alta Floresta – MT, (66) 3512-7000.

3.2.2. IFMT - **Campus Barra do Garças** - Estrada de acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, s/n bairro setor industrial - CEP: 78607-899, Telefone: (66) 3402-0100, Barra do Garças / MT.

3.2.3. IFMT - **Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva** - Rua Profa. Zulmira Canavarros, 95 – Centro, CEP: 78005-200, Telefone: (65) 3318-1495, Cuiabá / MT.

3.2.4. IFMT - **Campus Confresa** - Av. Vilmar Fernandes, 300 Setor Santa Luzia - CEP: 78652-000, Telefone: (66) 3564-2600, Confresa / MT.

3.2.5. IFMT - **Campus Diamantino** - Rodovia Roberto Campos - Novo Diamantino, None - CEP: 78400-000, Telefone: (65) 3337-1005.

3.2.6. IFMT - **Campus Guarantã do Norte** – Linha Páscoa, lote 471, zona rural, Guarantã do Norte/MT, CEP: 78520 – 000, Telefone: (65) 9649-9668.

3.2.7. IFMT - **Campus Juína** - Linha J, quadra 8 s/n, setor: chácara - CEP: 78320-000, Telefone: (66) 3566-7300, Juína / MT.

3.2.8. IFMT - **Campus Lucas do Rio Verde** - Avenida Universitária 1600-W – Bairro: Parque das Emas III - CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde / MT.

D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Assinado de forma digital por D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Dados: 2021.10.15 15:38:03 -03'00'

3.2.9. IFMT - **Campus Primavera do Leste** - Avenida Dom Aquino, nº 1.500, Bairro Parque Eldorado - CEP: 78850-000. Telefone: (65)3500-2905, Primavera do Leste/MT.

3.2.10. IFMT - **Campus Pontes e Lacerda** - Rodovia MT-473, s/n - CEP: 78250-000, Telefone: (65) 32668200/3266-8241, Pontes e Lacerda / MT.

3.2.11. IFMT - **Campus Rondonópolis** - Rua Ananias Martins de Souza, nº 861 – Vila Mineira. CEP: 78721-520, Rondonópolis – MT. Telefone: (66)3427-2309.

3.2.12. IFMT - **Reitoria** - Avenida Sen. Filinto Muller, 953 Quilombo - CEP: 78043-409, Telefone: (65) 3616-4100, Cuiabá / MT.

3.2.13. IFMT - **Campus Sinop** - Rua das Avencas, 2377, Setor Comercial, Centro - CEP: 78550-178, Sinop / MT.

3.2.14. IFMT - **Campus Sorriso** - Av. dos Universitários, 799, Bairro: Santa Clara - CEP: 78895-150, Telefone: (66) 3545-3700, Sorriso / MT.

3.2.15. IFMT - **Campus São Vicente** - SVC - Rodovia BR 364, Km 329, Vila de São Vicente, Campo Verde – MT, CEP: 78106-970, Telefone: (65) 3419-2121.

3.2.16. IFMT - **Campus Tangará da Serra** - Rua José de Oliveira (28), Jardim Horizonte, 980 N - CEP: 78302-116, Telefone: (65) 3311-8500, Tangará da Serra / MT.

3.2.17. IFMT – **Campus Várzea Grande** – Avenida Tiradentes, nº 1300, Lot. Jardim Manaira, Petropolis, Varzea Grande – MT, CEP 78144-424; (65) 3691-8012./8010.

4 DO VALOR DA ATA

4.1 O valor total da presente Ata é de R$889.348,45 (oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme constantes na proposta de preços apresentada pela(s) licitante(s) no Pregão Eletrônico– SRP nº 38/2021.

5 DA VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Assinado de forma digital por D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145 Dados: 2021.10.15 15:38:22 -03'00'

5.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – **Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo** e participantes, não serão obrigados a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário de Registro de Preços preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6 DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

6.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

6.1.2 Os órgãos não participantes que interessarem em aderir à Ata de Registro de Preços, deverão realizar a solicitação por meio de ofício e/ou documento oficial, enviado para o email: compras@cas.ifmt.edu.br, ou para o endereço avenida Europa, 3.000 – Vila Real/Distrito Industrial – Cáceres / MT CEP: 78201-382, Caixa Postal 244.

6.1.2.1 Nas solicitações deverão constar as seguintes informações:

- Número do Pregão;
- Número do item;
- Descrição resumida do item;
- Quantidade a ser aderida.

6.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Assinado de forma digital por D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Dados: 2021.10.15 15:38:40 -03'00'

6.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo o dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

6.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

6.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6.7 Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico – SRP n. 38/2021 e seus demais anexos, que integrarão a presente Ata.

6.8 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cáceres será o órgão responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços decorrentes da licitação.

D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Assinado de forma digital por D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Dados: 2021.10.15 15:38:52 -03'00'

6.9 A Administração não emitirá qualquer solicitação de entrega de material e/ou prestação de serviços sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 Durante a validade da presente Ata, a licitante vencedora poderá ser convidada a firmar contratações para prestação do objeto contratado.

7.2 A efetivação da contratação se caracterizará pela assinatura de Termo de Contrato.

7.3 A recusa em assinar o Contrato ou em receber a Nota de Empenho implicará na inexecução total de compromisso assumido, sujeitando-se o Contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 38/2021 e seus demais anexos.

8 REVISÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

8.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Assinado de forma digital por D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Dados: 2021.10.15 15:39:11 -03'00'

8.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8.7.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.7.1, 8.7.2 e 8.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.8.1 por razão de interesse público; ou

8.8.2 a pedido do fornecedor.

D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Assinado de forma digital por D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Dados: 2021.10.15 15:39:29 -03'00'

9 DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

9.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10 CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Assinado de forma digital por D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Dados: 2021.10.15 15:40:19 -03'00'

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

10.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cáceres – MT,15 de outubro de 2021.

Nome:

Assinado de forma digital por RONILSON FARIAS MAJJIONE BALBUENA:03369776111
Dados: 2021.10.18 16:56:09 -04'00'

Diretor Geral
IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo
Órgão Gerenciador

D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145

Assinado de forma digital por D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:20625546000145
Dados: 2021.10.15 15:40:32 -03'00'

Charles da Silva Martins
DTS INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS EIRELI